



EDITAL Nº 013/2024
CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

A Câmara Municipal de Areal/RJ, por meio de seu Presidente e da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público, instituída pela Portaria nº 148/2024/GP de 02 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais, através do IDESG Instituto de Desenvolvimento Social, Gestão e Tecnologia, responsável pela organização do concurso público, tornam público a **CONVOCAÇÃO** para a **PROVA PRÁTICA** para o cargo de **Motorista**, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 001/2024 de Abertura do Concurso Público, publicado em 14 de junho de 2024.

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Data: 01/09/2024 (domingo)

Abertura dos Portões: 07h30min

Horário de Fechamento dos Portões: 08h00min.

Início das Provas: 08h15min

Local: CIAFETE – AREAL.

Endereço: Rua Dr. João da Veiga Soares, nº 60, Centro, Areal/RJ.

2. CANDIDATOS CONVOCADOS

2.1. Ficam convocados para a realização da Prova Prática, os candidatos habilitados nas provas objetivas, nos termos do item 14 e seus respectivos subitens do Edital nº 001/2024, conforme abaixo relacionados:

Cargo: MOTORISTA			
CLASS./PROVA OBJETIVA	Nº INSC.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO / PROVA OBJETIVA
1º	000685	EDUARDO MEDEIROS DA SILVA	85,00
2º	000894	OSVALDO ALEXANDRE PIMENTA	82,50
3º	000924	CARLOS EDUARDO ARAUJO DE OLIVEIRA	80,00
4º	000861	ANDRE BARBOZA BASTOS	80,00
5º	000528	CARLOS VINÍCIUS FREITAS AGUIAR	80,00
6º	000920	FELIPE CARNEIRO FERNANDES LISBOA	77,50
7º	000609	DANIEL PACHECO DEVANIL	75,00
8º	000727	RODOLFO CEZAR	72,50
9º	000392	SOLANO DIAS FERREIRA	72,50
10º	000869	YAN SOUZA CONCEIÇÃO	70,00

3. INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES GERAIS

- Os candidatos deverão comparecer ao local de provas no dia e horário definidos, com no mínimo meia hora de antecedência do horário previsto para o início das provas.
- O candidato que chegar ao local após o horário de início da avaliação conforme **item 1.**, não fará a prova e será eliminado do Concurso Público.
- Nenhum candidato fará a Prova Prática fora do dia, horário e local fixados neste Edital, bem como não haverá em nenhuma hipótese segunda chamada para sua realização.
- Para ter acesso ao local de prova o candidato deverá apresentar o **Documento de Identidade original** de reconhecimento nacional que contenha fotografia, sendo a sua apresentação **INDISPENSÁVEL, sob pena de não poder adentrar na sala para realizar a prova, observado o que determina o Edital 001/2024.**



- 3.5. A Prova Prática, terá caráter **classificatório e eliminatório** para o cargo de **Motorista** e contará com a participação exclusiva dos candidatos habilitados na primeira etapa, observado do quantitativo de corte especificado no quadro constante no subitem 14.3 do Edital de Abertura e será composta de avaliação da aptidão e conhecimentos práticos relativos às atribuições do cargo/função e terá como pontuação máxima de 100 (cem) pontos.
- 3.6. O não comparecimento do candidato às provas práticas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.
- 3.7. Será considerado **APROVADO** o candidato que obtiver nota superior a 0 (zero) pontos, sendo **ELIMINADO** o candidato que não comparecer para a realização da prova prática OU que zerar nessa etapa
- 3.8. O local de realização dos testes práticos será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da equipe coordenadora e realizadora dos testes, sendo vedada a presença de acompanhantes ou visitantes.
- 3.9. Para escolha dos trajes e calçados para a realização das provas práticas os candidatos deverão observar as especificações constante na descrição da prova para cada cargo, constante neste edital. A organizadora não se responsabiliza por acidentes físicos causados por uso de vestimenta e calçados inadequados à realização da prova prática.
- 3.10. Os candidatos aos cargos de **Motorista**, deverão apresentar **OBRIGATORIAMENTE, no ato da prova prática, a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria “B”**, ou superior, dentro do prazo de validade, sob pena de ser desclassificado.
- 3.11. **NÃO SERÃO ACEITOS COMO DOCUMENTOS DE IDENTIDADE EM NENHUMAS DAS ETAPAS DO CONCURSO:** certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; **carteira nacional de habilitação digital (modelo eletrônico) ou qualquer outro documento em formato digital;** carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos vencidos, documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados, cópia do documento de identidade, ainda que autenticada ou protocolo do documento de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados. Não será permitido ao candidato portar ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina fotográfica etc., assim como os demais itens constantes nos itens 9.2.2. do Edital 001/2024.
- 3.12. É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização da prova prática, sob pena de eliminação do Concurso Público.
- 3.13. Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo da prova prática, sob pena de eliminação deste Concurso Público.
- 3.14. Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, e casos de alterações climáticas (calor intenso, temporais e outros), que diminuam ou limitem a capacidade física dos candidatos para realizarem as provas e terem acesso ao local, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado, respeitando-se o princípio da isonomia.
- 3.15. O candidato terá tempo de espera variável durante a realização da Prova Prática, devendo prever sua disponibilidade por no mínimo 5 (cinco) horas de espera, a partir do início das provas.
- 3.16. Os candidatos poderão levar recipientes com água para sua hidratação.
- 3.17. Os candidatos deverão comparecer preparados no que se refere à alimentação e agasalho por não haver previsão para o término das provas práticas.
- 3.18. Será **eliminado** do Concurso Público nesta etapa, o candidato que cometer algumas das ocorrências previstas no item 14.15 do edital 001/2024.
- 3.19. O candidato somente deverá realizar a Prova Prática se achar que se encontra em condições físicas e técnicas para tal, pois será de sua exclusiva responsabilidade eventual dano causado a si, ao patrimônio ou a terceiros.
- 3.20. A prova prática objetivará a avaliação dos conhecimentos e das habilidades dos candidatos em casos concretos, tendo como



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

Concurso Público nº 001/2024



quesitos de avaliação a natureza do cargo/atividade.

- 3.21. As orientações para realização da avaliação da Prova Prática serão dadas pelo Examinador em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital 001/2024 especificadas no **item 14** e seus respectivos subitens.
- 3.22. Os imprevistos ocorridos durante as provas práticas serão decididos pela banca examinadora e comissão organizadora.
- 3.23. As condições da prova serão repassadas aos candidatos no momento da realização da prova prática sendo isonômicas a todos os candidatos dentro de padrões rotineiramente exigíveis ao desenvolvimento dos serviços prestados na Câmara Municipal.
- 3.24. Aplicam-se a esta etapa do Concurso Público as regras dispostas no Edital nº 001/2024.

Areal/RJ, 28 de agosto de 2024.

Márcio Costa Lima

Presidente da Câmara Municipal de Areal/RJ

Fausto de Carvalho Lima

Presidente da Comissão Especial para Realização
do Concurso Público nº 001/2024
Portaria Nº 148/2024/GP